



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 76 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 27 de março de 2014, Portaria CNMP-PRESI nº 77 de 8 de agosto de 2017, bem como o que consta dos Processos Administrativos nº 19.00.4009.0003777/2022-84 e nº 19.00.4009.0000854/2024-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art 1º da Portaria CNMP-SG 358 de 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
**Secretário-Geral do CNMP**